

Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente	Entidade
Maria Angélica dos santos	Maria Telma de Oliveira Paz	AACSAN
Perque Ideane Matos	Cristiane de Sousa Silva	SISMUA
Raimundo Nonato Araújo Chaves	Elza Santos Sousa	PASTORAL DA CRIANÇA
Luzia Pereira Magalhaes	Miracy Pereira Fonseca	CASA FAMILIAR RURAL (CFR)
Ilario Pereira dos santos	Iracema Nunes Silva Rodrigues	IASD

Art. 3º O mandato dos Conselheiros membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anapu/PA, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 31 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7F5324E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 001/2023. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica junto a secretaria de meio ambiente do município de Aveiro/PA. **Pessoa física: ALICE DA ROCHA GONÇALVES, CPF: 010.598.482-52, no valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). ##ASS Demétrio Santos Ribeiro Júnior. ##CAR Ordenador de Despesa.**

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:FF19FA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230056. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, CNPJ nº04.542.916/0001-24. OBJETO:** Aquisição de material permanente eletroeletrônico, eletrodoméstico, aparelho multimídia e mobiliário para atender as demandas da secretaria municipal de Aveiro/PA. Contratado: **NOVO LAR ELETROS LTDA; CNPJ nº 21.503.120/0001-81. Valor Global de R\$ 30.488,00 (trinta mil, quatrocentos e oito reais). VIGÊNCIA: 31/12/2023. ##ASS Vilson Gonçalves, ##CAR Ordenador de Despesas.**

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:4DD58577

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 435 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

LEI Nº 435 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de MAURÍCIA COSTA COLAÇO, a USF - Unidade de Saúde da Família, localizada: Na Avenida Vereador: Reginaldo Soares Lobo, no município de Belterra.

Art. 2º - O Poder Executivo, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará através do Setor competente em efetuar o devido registro, bem como divulgar a população sobre a denominação conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de março de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 01/2023



Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6D7DEC39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 049 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Sr. ROMERO FERREIRA DA SILVA, Chefe de Divisão e Atenção em Saúde, a deslocar-se para o Santarém/Pará no período de 03 a 05/04/2023, afim de participar do evento AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DA MALÁRIA E ATUALIZAÇÃO DE SIVEP MALÁRIA.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3 (três) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II "a").

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 03/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de março de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FDB1784A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01/2023. DO DECRETO Nº 087 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

ERRATA Nº 01/2023. DO DECRETO Nº 087 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Onde se Lê:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, AFETADO POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - MDR.

Leia-se: